



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 571/2019

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **Reiterando a Indicação nº 191/2018 solicitando que seja construído quebra-molas na Rua Dr. Derly Éllena no Bairro Patitiba, no Município de Paraty – RJ.**

Justificativa: A construção de quebra-molas contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no local, colocando em risco a integridade física dos pedestres.

Sala das sessões, 09 de Setembro de 2019.

Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO
Por 05 votos a favor
e 7 votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 09 | 09 | 19

Presidente

RECEBIDO EM
05 | 09 | 19
C